



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado pela Portaria nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, por ordem do Sr. **IVO DE OLIVEIRA LEAL**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à Dispensa de Licitação Nº **2017.09.13.1**, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO MONTE ALEGRE NO DISTRITO DO RIACHO VERDE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser este o único imóvel capaz de atender as necessidades da secretaria naquela localidade.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO MONTE ALEGRE NO DISTRITO DO RIACHO VERDE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no **Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel**, ressalte-se que o locador é reconhecidamente responsável pelo imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS), por um período de 12 (doze meses).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação orçamentária: 10.01 - 30.301.0171.2.049.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

**Valor Mensal Previsto para o Dispêndio: R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS ), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO.**

Várzea Alegre/CE, 14 de setembro de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



## PARECER JURÍDICO

### ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

### OBJETO

Locação de imóvel localizado no Sítio Monte Alegre no distrito do Riacho Verde, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, através da Secretaria De Saúde do Município de Várzea Alegre/Ce.

### FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 10.01 - 30.301.0171.2.049.0000. Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.

### DA CONTRATADA

A presente hipótese deve ser concretizada em favor do Senhor: Francisco de Sousa Lima.

### DO PRAZO

O prazo para a locação será de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

### DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Várzea Alegre - CE, 15 de Setembro de 2017.

Victor Luciano Pierre de Farias  
Assessor Jurídico  
OAB/CE nº 24.478



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Ivo de Oliveira Leal**, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para: Locação de imóvel localizado no Sítio Monte Alegre no distrito do Riacho Verde, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, através da Secretaria De Saúde do Município de Várzea Alegre/Ce, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre/CE, 22 de Setembro de 2017.

  
Ivo de Oliveira Leal  
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município do Várzea Alegre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.09.13.1, a seguir:

**Objeto - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO MONTE ALEGRE NO DISTRITO DO RIACHO VERDE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.** Favorecido: Francisco de Sousa Lima, CPF nº 029.065.653-26. Valor Mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor Total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ivo de Oliveira Leal.

Várzea Alegre/CE, 22 de setembro de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que, na data de 20 de setembro de 2017, foi afixado no quadro de avisos, flanelógrafo, do Município do Várzea Alegre/CE, o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2017.09.13.1**, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO MONTE ALEGRE NO DISTRITO DO RIACHO VERDE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Favorecido: FRANCISCO DE SOUSA LIMA. Valor Mensal: R\$ 600,00(seiscentos reais). Valor Total: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

Várzea Alegre/CE, 22 de Setembro de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**